

EDITAL N.º 190/2025

Dispõe sobre a Classificação Preliminar após recursos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Médico do Trabalho a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2021/40531 e com base na Lei Municipal n.º 5.997 de 10 de julho de 2025, faz saber por este Edital, a Classificação Preliminar após recursos, do Processo Seletivo Simplificado de que trata Edital n.º 161/2025 retificado pelo Edital n.º 172/2025, visando contratação por tempo determinado de profissional Médico do Trabalho, dos seguintes candidatos:

MÉDICOS DO TRABALHO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Janice Eggers	DEFERIDO	5
2	Margaret Rodighero Pinto	DEFERIDO	0

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 8 de setembro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração